

MUNICÍPIO DE ELVAS

Edital n.º 1931/2024

Sumário: Abertura do período de discussão pública, da proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela com 847 m².

Hermenegildo José Durão Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Elvas, torna publico, em cumprimento do previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por deliberação camarária de 23 de outubro de 2024, se irá proceder ao período de discussão pública, da proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela com 847 m², do Loteamento da Aldeia da Cruz, com o alvará n.º 4/2002, destinada a equipamento social, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, com fundamento na prossecução do interesse público.

O período de consulta pública terá a duração de 15 dias.

A proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores e entregues durante o período de consulta pública, no Balcão Único.

20/11/2024. — O Vereador do Pelouro, Hermenegildo José Durão Rodrigues.

318467907